

PORTARIA nº 47 de 04 de abril de 2024.

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente Portaria
foi publicado (a) nos Termos de Art. 97
Inciso Alínea 'B' da Constituição Estadual
combinado com o Art. 85 da Lei Orgânica
Municipal, nesta data,

Exonera o Secretário de
Transportes do Município de
Lagoa do Ouro – Edilton Rafael
Quidute.

Lagoa do Ouro : 04/04/24

Edson Lopes Cavalcante

Prefeito

Lagoa do Ouro-PE

Secretaria de Administração

O Prefeito do Município de Lagoa do Ouro, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o disposto no art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **Edilton Rafael Quidute**, portador do RG nº 2.156.454 SSP/PE, CPF nº 370.372.424-20, do cargo de Secretário de Transportes, deste município.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se

Gabinete do prefeito, em 04 de abril de 2024.


EDSON LOPES CAVALCANTE
Prefeito de Lagoa do Ouro

